

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO SANTOS CRISTINA, casada, sob o regime da comunhão de bens adquiridos com Bertílio José Palma Cristina, residentes na Av.^a Andrade de Sousa, Bloco 1.ºA, 1º Esq. 8100-728 Loulé, na qualidade de proprietária do prédio rústico, sito em **Aroal**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, composto por terra de cultura com árvores, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial **3036**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º **7903/20110622**, que confronta a Norte com Caminho, Sul e Nascente com António Romão e Poente com António Romão e outro, vêm pelo presente meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio rústico, mediante escritura de compra e venda a Nádia Filipa Salvado da Silva e outro, pelo valor de **13.000 €** e que para fins de exercício do direito de preferência notifica os proprietários dos terrenos confinantes com o referido prédio rústico, para nos termos dos Artigos 416.º, 1380.º do Código Civil e Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de Setembro, exercerem o seu direito de preferência na aquisição do referido prédio, no prazo de 8 dias úteis contados da data da presente publicação, mediante carta registada com aviso de receção para: **Travessa da Graça, N.º 4, 8100-643 Loulé**.

As condições do negócio são as seguintes:

- A escritura de compra e venda encontra-se agendada no **Cartório Notarial de Loulé, a cargo da Notária, Paula Valentim, no dia 03 de Junho de 2024, pelas 11H;**
- O preço no **valor de 13.000 € (treze mil euros)**, deverá ser pago integralmente na data da escritura mediante **cheque visado / bancário** a favor de **MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO SANTOS CRISTINA**.

A ausência de resposta no prazo conferido, será considerada como falta de interesse.

Loulé, 17 de Maio de 2024.